



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024

PRÊMIO CULTURA VIVA PEJUÇARA

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PEJUÇARA-RS

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 07

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
(ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)**

Nome da Entidade ou coletivo Cultural
Espaço de Cura e Cultura

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:

O Espaço de Cura e Cultura se inscreveu no edital considerando a permissão expressa para a participação de Pontos de Cultura não certificados, desde que cumprissem os requisitos de atividades culturais regulares e atingissem a pontuação mínima necessária. O edital deixa claro que a certificação oficial não é condição indispensável para concorrer. Assim, ao realizar sua inscrição, o Espaço de Cura e Cultura estava plenamente alinhado às diretrizes do edital, fornecendo documentação detalhada para comprovar seu papel cultural consolidado e o alcance de sua atuação comunitária.

Com mais de 10 anos de história, o Espaço de Cura e Cultura desenvolve atividades culturais, ambientais e educativas que oferecem à comunidade acesso gratuito a oficinas, cursos, produções sustentáveis e ações de valorização cultural. Sua trajetória está em consonância com a Política Nacional de Cultura Viva, evidenciando um comprometimento em preservar, compartilhar e fortalecer as tradições e práticas culturais locais. O Espaço se dedica a promover o conhecimento popular e a conexão com a natureza, consolidando-se como um ativo importante para a comunidade e para a cultura local. Essas atividades são documentadas e continuamente aprimoradas, refletindo o potencial e a essência de um verdadeiro Ponto de Cultura.

O Espaço de Cura e Cultura submeteu ao edital todos os documentos comprobatórios exigidos para demonstrar suas atividades regulares, o que, em conformidade com os critérios estabelecidos, assegurou a pontuação mínima necessária, neste caso, bem mais que o mínimo exigido, que é 50, pontuamos 73,66. No entanto, solicitamos o espelho da avaliação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

O edital em questão propõe-se a apoiar coletivos culturais, especialmente aqueles que estão em processo de formalização como Pontos de Cultura, porém parece contradizer tal objetivo ao limitar a premiação exclusivamente a um único Ponto já certificado. Tal restrição desvaloriza o trabalho de coletivos que atuam culturalmente há anos e que buscam, justamente através deste edital, o apoio necessário para sua certificação. Por tanto, solicitamos que o edital seja revisto e que o valor possa ser compartilhado com mais entidades que se enquadram como Ponto e/ou Pontões de Cultura.

O Espaço de Cura e Cultura é um exemplo de organização que, embora ainda não possua a certificação oficial, realiza inúmeras ações culturais de forma regular, promovendo e fortalecendo a diversidade cultural local. Ao excluir o Espaço, o edital falha em fomentar a expansão da rede de Pontos de Cultura e, consequentemente, em cumprir seu propósito de valorização e incentivo à diversidade cultural.

O Espaço de Cura e Cultura tem papel fundamental na comunidade, promovendo inclusão e acessibilidade cultural para públicos de todas as idades, origens e condições sociais. Nossas atividades abrangem desde oficinas intergeracionais até eventos culturais temáticos, contribuindo para a valorização das minorias e para a construção de um ambiente mais inclusivo e participativo. A exclusão do Espaço de Cura e Cultura representa uma perda significativa não só para a comunidade local, que é impactada positivamente por suas ações, mas também para os próprios objetivos do edital, que visa a promoção da cultura inclusiva e a valorização das iniciativas locais.

Solicitamos que a suplência do Espaço de Cura e Cultura seja revista, sendo verificada a possibilidade de contemplar os dois projetos inscritos nesse edital, mesmo que de forma proporcional a posição classificatória, com a adequação ou divisão orçamentária, considerando os argumentos expostos acima e a importância do Espaço como agente cultural comunitário e potencial Ponto de Cultura. Tal revisão permitiria ao Espaço continuar sua missão de fortalecimento cultural e social, alinhada com os princípios do edital e com a Política Nacional de Cultura Viva.

Reforçamos nosso interesse em obter a certificação oficial como Ponto de Cultura. Com base nas atividades culturais regulares, a trajetória de mais de uma década e o impacto social significativo do Espaço, acreditamos que a certificação seria um reconhecimento justo e alinhado com os objetivos do edital. Solicitamos, assim, que o processo seja encaminhado para a certificação do Espaço de Cura e Cultura, reafirmando seu compromisso com a promoção cultural e inclusão comunitária.

Termos em que peço deferimento.

Pejuçara 15 de novembro de 2024.

Katieli Bottega de Moura
KATIELI BOTTEGA DE MOURA

*Rubens
19/11/24
Jrilea b. B.*